



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
GABINETE DO ACESSORIA DL 2 - SEAD

ANEXOS DO EDITAL Nº: 8056946/2023/SEAD-PI/DL /DLASSESSORIA2 TERESINA/PI, 20 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO Nº: 00002.000811/2023-95

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (ID 8011172)

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO (ID 8057685)

ANEXO III – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº **00002.000811/2023-95**

Ao Pregoeiro: _____

Referência: Pregão Eletrônico nº ____/____.

1.1 Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ nº estabelecida no (a) _____, para o **Registro de Preços** com vistas a subsidiar as contratações de empresas para fins de fornecimento de **ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, (CATMAT 445485 e 445484), E ÁGUA MINERAL COM GÁS**, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, de acordo com as especificações e condições constantes do Pregão em referência, bem como do respectivo Edital e seus Anexos.

1.2 O valor total do **ITEM** é de R\$_____ (em algarismo e por extenso).

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | COTAS | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|--|------------------|----------------|-------------|
| 1 | Água, sem gás, envasada em copo plástico de 200ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termo fusão, reacondicionadas em caixa com 48 unidades, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: caixa COTA PRINCIPAL (75%) | CAIXA | COTA PRINCIPAL (75%) | 20.121 | | |
| 2 | Água, sem gás, envasada em copo plástico de 200ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termo fusão, reacondicionadas em caixa com 48 unidades, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: caixa COTA RESERVADA (25%) - ME, MEI E EPP | CAIXA | COTA RESERVADA (25%) - ME, MEI E EPP | 6.702 | | |
| 3 | Água, sem gás, acondicionada em garrafa retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros , com lacre de segurança na boca, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: Garrafão COTA PRINCIPAL (75%) | GARRAFÃO | COTA PRINCIPAL (75%) | 31.494 | | |
| 4 | Água, sem gás, acondicionada em garrafa retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros , com lacre de segurança na boca, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: Garrafão COTA RESERVADA (25%) - ME, MEI E EPP | GARRAFÃO | COTA RESERVADA (25%) - ME, MEI E EPP | 10.495 | | |
| 5 | Água, com gás, envasada em garrafa PET de 500ml, com tampa lacrada e inviolável, reacondicionadas em fardo com 12 unidades , com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Água com Gás - Unidade de medida: fardo contendo 12 unidades de | FARDO | Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20 | 74 | | |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| 500 ml cada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20 | | | | | |
| TOTAL | | | | | |

1.3 Validade da Proposta: **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

1.4 Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento dos serviços do objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

**ANEXO IV DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**ANEXO V DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo (a) Sr. (a) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e requisitos para habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela SEAD/PI, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art.43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

**ANEXO VI DO EDITAL
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, sediada _____-(endereço completo), representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 e dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o **direito de preferência como critério de desempate** no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

**ANEXO VII DO EDITAL
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

Pregão nº ____/____

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo (a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII – ORÇAMENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNIDADE | COTAS | QUANTIDADE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---|----------|--|------------------|-----------------------|----------------|
| 1 | Água, sem gás, envasada em copo plástico de 200ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termo fusão, reacondicionadas em caixa com 48 unidades, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: caixa COTA PRINCIPAL (75%) | CAIXA | COTA PRINCIPAL (75%) | 20.121 | R\$23,930 | R\$481.495,530 |
| 2 | Água, sem gás, envasada em copo plástico de 200ml, com tampa aluminizada, inviolável e lacrado por termo fusão, reacondicionadas em caixa com 48 unidades, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: caixa COTA RESERVADA (25%) - ME, MEI E EPP | CAIXA | COTA RESERVADA (25%) - ME, MEI E EPP | 6.702 | R\$23,930 | R\$160.378,860 |
| 3 | Água, sem gás, acondicionada em garrafa retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros , com lacre de segurança na boca, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: Garrafão COTA PRINCIPAL (75%) | GARRAFÃO | COTA PRINCIPAL (75%) | 31.494 | R\$5,075 | R\$159.832,050 |
| 4 | Água, sem gás, acondicionada em garrafa retornáveis de policarbonato ou polietileno, com capacidade de 20 litros , com lacre de segurança na boca, com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Unidade de medida: Garrafão COTA RESERVADA (25%) - ME, MEI E EPP | GARRAFÃO | COTA RESERVADA (25%) - ME, MEI E EPP | 10.495 | R\$5,075 | R\$53.262,125 |
| 5 | Água, com gás, envasada em garrafa PET de 500ml, com tampa lacrada e inviolável, reacondicionadas em fardo com 12 unidades , com prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Água com Gás - Unidade de medida: fardo contendo 12 unidades de 500 ml cada. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20 | FARDO | Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/20 | 74 | R\$15,480 | R\$1.145,520 |
| TOTAL | | | | | R\$ 856.114,09 | |

Valores da tabela de acordo com pesquisa de mercado realizada constante no **Termo de Referência (ID 8011172)** e **Mapa de Precificação (ID 7297582)**

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ID 8058684)



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 07/07/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8056946** e o código CRC **95CC9685**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº [00002.000811/2023-95](#)

SEI nº 8056946